DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque - BA

Sexta-Feira, 19 de Março de 2021 - Edição nº 046

SUMÁRIO

- DECRETO N° 120/2021: "Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal, e dá outras providências."

- DECRETO N° 121/2021: "Constitui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Prefeitura Municipal, conforme adiante se especifica e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 85D76C4DA3-DD52F851DE-1D69A691B3-0A700D1199

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO de N° 120 de 18 de março de 2021

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal, e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, conforme o artigo 58, I, da Lei Orgânica deste município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. **Sebastião Cardoso Queiroz** do Cargo Comissionado de **Assessor Jurídico** do Município de Tanque Novo – Bahia**.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 18 de março de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO de N° 121 de 19 de março de 2021

Constitui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Prefeitura Municipal, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO - BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas por lei e para os fins do art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA para atuar nos processos licitatórios composta dos seguintes membros:

1 Alan Cardoso Silva;

2 Gileno Silva Carneiro;

3 Thays Morais Meira Oliveira.

Art. 2º - A Comissão será presidida por **Gileno Silva Carneiro.**

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação terá como suplente o seguinte membro: **Cleiton Marques Cardoso**.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 19 de março de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO Nº. 122/2021.

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal, para atuar nos processos licitatórios de modalidade Pregão, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO - BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas por lei e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tanque Novo – BA, para atuar nos processos de licitação de modalidade Pregão, na forma a seguir especificada:

1 - Thays Morais Meira Oliveira - Pregoeira Oficial.

2 - Gileno Silva Carneiro - Membro da Equipe de Apoio.

3 – Cleiton Marques Csrdoso - Membro da Equipe de Apoio.

4 – Alan Cardoso Silva - Membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 19 de março de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162